



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL e SEGURANÇA PÚBLICA**

# **PLANO ESPECÍFICO DE ATUAÇÃO**

## **CAOCRIM (2016-2017)**

### **EQUIPE – CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL e SEGURANÇA PÚBLICA**

1. FLÁVIA SOARES UNNEBERG – Promotora de Justiça – Coordenadora
2. MARCELO GOMES MAIA PIRES – Promotor de Justiça – Coordenador Auxiliar
3. MARIA LAURILENE LIMA MORAIS – Agente (Órgão origem: DERT/CE)
4. CARLOS ALBERTO NETO – Técnico Ministerial
5. ALEXANDRE MAYK – Técnico Ministerial
6. LEONARDO BRAZ COSTA – Motoqueiro

# PROJETO 1 – REDUÇÃO DAS AÇÕES PENAIS

## OBJETIVO GERAL

AGILIZAÇÃO NO TRÂMITE DAS INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS E NO PROCESSAMENTO DAS AÇÕES PENAIS

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Contribuir na agilização das investigações e na persecução penal em juízo dos processos criminais que apuram CVLI (crimes violentos letais intencionais), estreitando os laços de cooperação e integração com a Polícia Judiciária e Militar, e buscando reduzir o tempo de finalização de Inquéritos Policiais e Ações Penais.

Cumprir a Meta Homicídio da ENASP – Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública, do CNMP, que visa a finalização (com oferecimento de denúncia, arquivamento ou desclassificação) de inquéritos policiais que investigam crimes de homicídio no Estado.

Contribuir para a redução do fluxo de inquéritos policiais antigos sem perspectiva de indiciamento e que geram retardo na investigação de inquéritos de delitos mais graves e mais recentes.

## PLANO DE AÇÃO

O QUE		QUEM	PORQUE	COMO	QUANDO
1	Priorizar os inquéritos policiais e ações penais nos casos de morte violenta intencional, tentada ou consumada (crimes de homicídio, latrocínio e delitos com resultado morte).	CAOCRIM	A redução do tempo de tramitação das investigações e ações penais com a devida tutela jurisdicional aumenta a confiança nas instituições e reduz a sensação de impunidade, gerando paulatina diminuição da criminalidade e da violência com a certeza da resposta jurisdicional célere.	a) Acompanhar o projeto Tempo de Justiça, por intermédio de seus Gestores, no caso específico dos delitos de homicídio com autoria esclarecida na comarca de Fortaleza; b) Elaborar materiais de apoio aos Promotores de Justiça em relação a recursos criminais da acusação, bem como jurisprudência atualizada sobre os delitos em questão.	DE 11/03/2016 A 31/12/2016
2	Interagir com os demais órgãos de Justiça e Segurança Pública	CAOCRIM	A integração entre os órgãos incumbidos da investigação e persecução penal torna proativo o labor de combate à	Participar de reuniões com os demais órgãos de Segurança Pública; promover audiências e	PERMANENTE

			estabelecer constante criminalidade e a violência, com ações interlocação; firmar convênios em comunhão de esforços, evitando-se a perda de tempo e recursos. para compartilhamento de estratégias e ferramentas de atuação.		
3	Promover a padronização de procedimentos e a capacitação específica e interinstitucional para a preservação do local de crime, máxime o cumprimento da Resolução 129/2015 – CNMP. Padronizar, mediante ferramentas de gestão, os procedimentos de investigação e a prova técnica nos crimes de homicídios, agregando-se, sempre que possível, registros visuais da cena do crime através da captação de imagens;	CAOCRIM PROJETO TEMPO DE JUSTIÇA (CEARÁ PACÍFICO) PROMOTORIAS DO JÚRI POLÍCIAS CIVIL E MILITAR	Padronização de procedimentos a partir da integração entre instituições de segurança pública.	Reuniões de todos os que compõem o Projeto Tempo de Justiça e Pacto pelo Ceará Pacífico, do Governo Estadual do Ceará, para implementação das políticas e organização das pautas de patronização de procedimentos.	PERMANENTE
4	Gerir o Grupo de Atuação Especial de Trabalho em regime de mutirão (Operação Esforço Concentrado), constituído por Promotores de Justiça, para oficiarem em todos os inquéritos relativamente à meta de homicídios no Estado do Ceará instaurados até 2009 Integrantes da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (CNMP/ENASP) que ainda se encontram em fase de diligências.	CAOCRIM SECRETARIA GERAL	Antiga Meta 2 ENASP/CNMP/CNJ, atual META HOMICÍDIO	a) Aferir numericamente o número de Inquéritos ainda em fase de diligências e sua localização; b) Selecionar Promotores de Justiça para participar do Grupo de Atuação, estabelecendo metas a serem cumpridas; c) Alimentar mensalmente o sistema gerenciado pelo CNMP através da ferramenta “INQUERITOMETRO” d) Participar das reuniões do ENASP em Brasília	FEVEREIRO 2016 (itens “a” e “b”) MENSALMENTE (item “c”) QUANDO HOUVER (item “d”)
5	Criar banco de dados permanente de crimes de homicídio ocorridos no Estado do Ceará a partir de 2010 para alimentação do sistema ENASP /CNMP.	CAOCRIM	META HOMICÍDIO	a) Coletar junto aos órgãos de execução o quantitativo de inquéritos por crime de homicídio cometidos por ano a partir de 2010 no Estado do	ATÉ 01.03 DEVE SER EFETUADA A ALIMENTAÇÃO DE DADOS REFERENTE AO ANO ANTERIOR.

				<p>Ceará, estabelecendo, a partir de 2016, a exigência de informação mensal ao CAOCRIM pelos Promotores de Justiça com atribuição na área do Júri;</p> <p>b) Alimentar mensalmente o sistema gerenciado pelo CNMP</p>	PERMANENTE
6	Contribuir para a redução do fluxo de inquéritos policiais antigos sem perspectiva de indiciamento e que geram retardo na investigação de inquéritos de delitos mais graves e mais recentes.	CAOCRIM	A necessidade de priorizar e otimizar os recursos humanos e materiais dos órgãos de segurança pública e MP diante da constatação de que a ausência de indiciamento de IP's em relação a inquéritos instaurados há mais de 04 anos cometidos sem violência ou grave ameaça à pessoa redundam em arquivamento ou se acumulam à espera de diligências que raramente são exitosas.	Coletar junto aos órgãos de execução o quantitativo de inquéritos por crimes contra o patrimônio que possuem mais de 04 anos de existência sem existência de suspeito para promoção de arquivamento.	ATÉ JUNHO DE 2017

## INDICADORES/METAS

## VALIDAÇÃO

---

**FLÁVIA SOARES UNNEBERG**  
 Promotora de Justiça  
 Coordenadora do CAOCRIM

# PROJETO 2 – COMBATE E PREVENÇÃO AO TRÁFICO DE DROGAS E À REINCIDÊNCIA CRIMINAL

## OBJETIVO GERAL

### COMBATE E PREVENÇÃO AO TRÁFICO DE DROGAS

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

## PLANO DE AÇÃO

O QUE		QUEM	PORQUE	COMO	QUANDO
1	Priorizar Procedimentos de Investigação Criminal, ações penais, cautelares e julgamento que registrem tráfico de drogas	CAOCRIM/PROMOTORIAS DELITOS DE DROGAS	A resposta jurisdicional célere em matéria afeta ao tráfico de drogas é diretamente relacionada à diminuição da reincidência específica.	Priorização do processamento e julgamento de feitos criminais envolvendo tráfico de entorpecentes e rígido acompanhamento da execução penal correspondente.	PERMANENTE
2	No âmbito dos Juizados Especiais seja dando prioridade aos envolvidos com o uso de drogas, a medidas educativas de acompanhamento a programa ou curso educativo e/ou encaminhamento a tratamento ambulatorial nos casos de dependência química, bem assim nos casos de drogadição verificados em audiências de custódia que desafiam aplicação de medidas cautelares diversas da prisão.	CAOCRIM/JUIZADOS ESPECIAIS/VARAS DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA	O vício em drogas é indutor da criminalidade contra o patrimônio em significativo número de casos, concluindo-se que o tratamento contra a drogadição revela-se mais eficaz para a redução da violência do que o encarceramento puro e simples. Além disso, o encaminhamento para tratamento contra dependência é a única saída jurisdicional eficaz em relação ao delito tipificado no art. 28 da Lei de Drogas.	Encaminhando-se o infrator drogadito para atendimento nas CAPS AD ou outras comunidades terapêuticas, encaminhando os casos ao Poder Executivo, responsável legal pela prestação de tais tratamentos à população, sem prejuízo de realização de convênios com entidades assistenciais privadas.	PERMANENTE

3	a. Implementar uma política estadual voltada para o tratamento e prevenção ao uso de drogas;	CAOCRIM / INSTITUIÇÕES ANTI-DROGAS DO ESTADO DO CEARÁ / PROMOTORIAS DA EXECUÇÃO PENAL/SEJUS	A drogadição e a criminalidade encontram-se interligadas, sendo que a questão criminal perpassa necessariamente pela política de saúde pública.	Aproximar as Secretarias de Saúde Municipais e Estaduais da questão criminal envolvendo a atuação destas no oferecimento de assistência aos indiciados e processados criminalmente que são dependentes químicos para sua recuperação.	PERMANENTE
4	Ações operacionais integradas entre os Órgãos do sistema de Justiça (Poder Judiciário e Ministério Público) e os Órgãos da Segurança Pública (Polícia Militar, Polícia Civil) e COIN – Coordenadoria de Inteligência Policial nos locais de maior incidência de tráfico visando ao combate e repressão;	CAOCRIM /ORGÃOS DA SEGURANÇA PÚBLICA/GAECO	O tráfico de drogas é, reconhecidamente, o vetor de aumento da criminalidade violenta contra a pessoa e contra o patrimônio.	Aproximação das Promotorias de Justiça ao suporte do GAECO e de órgãos outros de inteligência para articulação de ações de fomento à captura de grandes grupos organizados de tráfico de drogas no Estado.	PERMANENTE

#### INDICADORES/METAS

#### VALIDAÇÃO

---

**FLÁVIA SOARES UNNEBERG**  
Promotora de Justiça  
Coordenadora do CAOCRIM

# PROJETO 3 – PROGRAMA DE MORADIA “MINHA CASA MINHA VIDA”

## OBJETIVO GERAL

VIABILIZAR O ACESSO AO PROGRAMA DE MORADIA “MINHA CASA MINHA VIDA”

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

## PLANO DE AÇÃO

O QUE	QUEM	PORQUE	COMO	QUANDO
1 Intermediar ações através da Força Policial(Militar e Civil) contra eventuais invasões, tráfico de drogas e corrupção na distribuição das moradias do Programa.	CAOCRIM NUCLEO DE CIDADANIA	Viabilizar o acesso ao programa de moradia “minha casa minha vida”, no que diz respeito a igualdade de direitos	Ações de integração/parcerias com as instituições responsáveis pelo Programa.	DATAS A SEREM ESTABELECIDAS

## INDICADORES/METAS

## VALIDAÇÃO

---

**FLÁVIA SOARES UNNEBERG**

Promotora de Justiça  
Coordenadora do CAOCRIM

# PROJETO 4 – AÇÕES OPERACIONAIS INTEGRADAS NO COMBATE À CRIMINALIDADE ORGANIZADA

<b>OBJETIVO GERAL</b>
<b>COMBATE A CRIMINALIDADE ORGANIZADA</b>
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>

<b>PLANO DE AÇÃO</b>					
	<b>O QUE</b>	<b>QUEM</b>	<b>PORQUE</b>	<b>COMO</b>	<b>QUANDO</b>
<b>1</b>	Propiciar uma atuação sistêmica e harmônica dos Promotores de Justiça entre si promovendo entrosamento de todos os organismos da estrutura da segurança pública e com o poder judiciário, com o objetivo de combater a criminalidade e a violência;	CAOCRIM/GAECO/PROCAP	a) Melhorar o combate à criminalidade organizada com a intercomunicação entre os órgãos de atuação criminal e o Centro de Apoio, para intercâmbio de informações entre si e entre estes e os demais órgãos de execução. b) Aproximar os órgãos de execução, notadamente do interior do Estado, aos grupos de trabalho GAECO e PROCAP	Reuniões periódicas para integração entre os órgãos e fomento de parcerias e estratégias de trabalho, com multiplicação das estratégias aos demais órgãos de execução.	NO MÍNIMO QUATRO VEZES AO ANO (JANEIRO, ABRIL, JULHO, OUTUBRO)
<b>2</b>	Planejar a execução do Laboratório contra Lavagem de Dinheiro no âmbito do MPCE, bem como outras ações destinadas a otimizar o trabalho investigatório e melhorar a qualidade do serviço prestado à sociedade;	CAOCRIM/PROCAP/GAECO NUSIT POLÍCIA CIVIL	Dar início aos trabalhos de investigação qualificada dos delitos de sonegação e lavagem de dinheiro no Estado do Ceará, os quais são estritamente ligados aos diversos grupos de criminalidade organizada	a) Reunião com os órgãos do MPCE para aferição dos objetivos institucionais b) Visita ao Laboratório contra Lavagem de Dinheiro da PC e realização de Termo de	ATÉ MAIO 2016



			nacional.	Cooperação Técnica entre MPCE e SSP para capacitação e utilização do maquinário já existente no Estado;  c) Capacitação de membros e servidores nas dinâmicas atinentes à investigação de crimes de lavagem de dinheiro e dos instrumentos disponíveis para tais apurações.	
3	Promover um controle externo da atividade policial mais proativo que produza informações e dados para antecipar-se aos fatos e para propor a adequação do sistema de segurança pública, de qualidade e eficiência, haja vista ser atribuição constitucional do Ministério Público zelar pelo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na constituição;	CAOCRIM/GAECO/PROCAP/ Órgãos de execução/ Órgãos da Segurança Pública	Tornar proativo o exercício do Controle externo da Atividade Policial pelo Ministério Público, fornecendo subsídios para atuação eventual do GAECO/PROCAP	A) Acompanhamento dos Promotores de Justiça na capital nas inspeções às Delegacias de Polícia e Organizações Militares; participação em reuniões com os órgãos de execução para a busca de soluções para problemas encontrados durante as inspeções ou fora delas.  b) Troca de informações entre os órgãos para melhor apuração de fatos envolvendo crime organizado e delitos contra a administração pública.	PERMANENTE
4	Manter a parceria com o GGI –Gabinete de Gestão Integrada para o estabelecimento de políticas estratégicas de segurança pública, integradas e articuladas entre todos os órgãos que a compõe, visando à cooperação mútua para a prevenção e	CAOCRIM/órgãos da Segurança Pública	Traçar Políticas Estratégicas de Segurança Pública	Reuniões Operacionais com os membros do GGI	PERMANENTE

	repressão eficaz ao crime em todo o território estadual.				
5	Estabelecer parceria por meio da atuação integrada entre o CAOCRIM, Controladoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Sistema Penitenciário e Promotorias de Defesa do Patrimônio Público.	CAOCRIM/GAECO/PROCAP Órgãos da Segurança Pública/ Promotorias de Defesa do Patrimônio Público	A redução dos índices de criminalidade e o trabalho fiscalizador do MP está intimamente vinculado à integração com outros órgãos governamentais.	Ações de integração/Parceria, firmando termos de cooperação ou convênios para troca proativa de informação entre órgãos; comunicação interinstitucional constante	PERMANENTEMENTE
6	Viabilizar o apoio operacional nas demandas sociais e questões contemporâneas com viés criminal sobre defesa dos direitos das pessoas com deficiência; combate a corrupção policial e controle social; defesa dos direitos da população LGBT; enfrentamento ao racismo; violência doméstica, pessoas desaparecidas e tráfico de pessoas; políticas de saúde pública.	CAOCRIM/CENTROS DE APOIO OPERACIONAL DO MPCE/ PODER EXECUTIVO	Questões sociais sistematica e indevidamente desaguam na seara criminal por ausência de atuação estatal, afetando direitos e garantias fundamentais e afrontando a dignidade humana.	a) Identificação de nichos de atuação em outras áreas do direito em que há potencial de aplicação subsidiária do Direito Penal para apresentação de propostas de atuação; b) Diálogo entre Centros de Apoio Operacional para colaboração em projetos conjuntos	EXCEPCIONALMENTE

## INDICADORES/METAS

## VALIDAÇÃO

**FLÁVIA SOARES UNNEBERG**  
Promotora de Justiça  
Coordenadora do CAOCRIM

# PROJETO 5 – CRIAÇÃO DE GRUPO DE GERENCIAMENTO DE CRISES SOCIAIS

## OBJETIVO GERAL

### GERENCIAMENTO DE CRISES E MANIFESTAÇÕES SOCIAIS

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Redução do nível de enfrentamento entre sociedade civil e força pública quando da ocorrência de manifestações sociais de qualquer ordem, com atuação ministerial mediadora e fiscalizadora das ações encetadas pelas partes envolvidas.

## PLANO DE AÇÃO

	O QUE	QUEM	PORQUE	COMO	QUANDO
1	Criação de Grupo de gerenciamento de crises no âmbito do Ministério Público com atribuição para acompanhamento dos possíveis excessos cometidos pela força pública durante as manifestações sociais;	CAOCRIM PGJ	Ocorrências de manifestações populares	Designação por ato do Procurador-Geral de Justiça	EXCEPCIONALMENTE
2	Traçar estratégias conjuntas para prevenir e solucionar conflitos surgidos em decorrência das manifestações populares; propondo medidas que evitem quaisquer episódios de violação de direitos.	CAOCRIM	Ocorrências de manifestações populares	Designação por ato do Procurador-Geral	EXCEPCIONALMENTE

---

**FLÁVIA SOARES UNNEBERG**  
Promotora de Justiça  
Coordenadora do CAOCRIM

# PROJETO 6 – ENFRENTAMENTO À MORTE DECORRENTE DE INTERVENÇÃO POLICIAL

## OBJETIVO GERAL

**O Ministério Público no enfrentamento à morte decorrente de intervenção Policial**

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

## PLANO DE AÇÃO

O QUE	QUEM	PORQUE	COMO	QUANDO
<p>1 Amealhar os dados estatísticos acerca das “<i>mortes decorrentes de intervenção policial</i>”, sejam os de responsabilidade da Polícia Civil, como da Coordenadoria dos Feitos Judiciários Militares, traçando estratégias conjuntas com vistas à investigação justa e adequada das hipóteses de mortes decorrentes de atuação policial;</p>	<p>CAOCRIM/ PROMOTORIAS CRIMINAIS/SSPDS</p>	<p>a) Evitar que mortes decorrentes de atuação policial sejam indiscriminadamente classificadas como hipóteses de exclusão de ilicitude sem a devida apuração imparcial e justa dos fatos pelo titular da ação penal</p> <p>b) Alimentação do BANCO DE DADOS desenvolvido pelo Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP para dar efetivo cumprimento aos objetivos propostos pela Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do Conselho Nacional do Ministério Público.</p>	<p>a) Coletar junto aos órgãos de execução o quantitativo de mortes decorrentes de intervenção policial no Estado do Ceará, estabelecendo a exigência de informação mensal ao CAOCRIM pelos Promotores de Justiça com atribuição criminal;</p> <p>b) Alimentar mensalmente o sistema gerenciado pelo CNMP</p> <p>c) Garantir que toda ação estatal que resulte em óbito tenha sua específica investigação policial, com maiores probabilidades de que o conjunto probatório possa retratar a realidade dos fatos.</p>	<p>MENSALMENTE</p>

**INDICADORES/METAS**

**VALIDAÇÃO**

---

**FLÁVIA SOARES UNNEBERG**

Promotora de Justiça  
Coordenadora do CAOCRIM

# PROJETO 7 – PROMOÇÃO DE SEMINÁRIOS E ENCONTROS

## OBJETIVO GERAL

### PROMOÇÃO DE SEMINÁRIOS E ENCONTROS JURÍDICOS

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Estimular o intercâmbio entre os órgãos de execução e entre estes e os demais atores da Segurança Pública

Solucionar dúvidas jurídicas e uniformizar entendimentos em matéria penal e processual penal.

## PLANO DE AÇÃO

O QUE	QUEM	PORQUE	COMO	QUANDO
1 Promover seminários e encontros dos integrantes do Ministério Público Estadual com vistas a abordar temas jurídicos de atualização das Normas Penais vigentes, apresentação de ferramentas de trabalho e convênios, com possibilidade de encontros de estudos com participação de integrantes da PEFOCE, Polícias Cíveis e Militares do Estado do Ceará.	CAOCRIM ESMP	Importância da atualização do órgão de execução; necessidade de uniformização de entendimentos em matéria penal e processual penal de forma institucionalizada, permitindo o conagraçamento dos órgãos de execução, notadamente do interior, no debate de temas afetos à persecução penal.	Em parceria com a ESMP, formular pautas de Seminários Temáticos nas diversas áreas do crime, com viés pragmático, coletando junto aos órgãos de execução sugestões de temas para serem objeto de discussão e alinhamento de teses.	DATAS E TEMAS A SEREM ESTABELECIDOS EM CONJUNTO COM A ESMP DURANTE O ANO, APÓS CONSULTA AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO SOBRE TEMAS DE INTERESSE INSTITUCIONAL

## INDICADORES/METAS

**Realização de Seminários Temáticos anuais nas seguintes áreas: sobre questões afetas à competência do Júri, Execução Penal, Violência Doméstica, Crimes contra a Ordem Tributária, Juizados Especiais Criminais, Aspectos Criminais Gerais, Controle Externo da Atividade Policial, Interceptação**

**Telefônica e Sistemas SIMBA e Guardião, Crime Organizado.**

---

**FLÁVIA SOARES UNNEBERG**

Promotora de Justiça  
Coordenadora do CAOCRIM